# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela





**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 3
Convocação ..... 3
Edital ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pedra Bela**
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

**Câmara Municipal de Pedra Bela**
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

A Prefeitura de Pedra Bela torna público que está aberto no setor de licitações Processo Administrativo nº 15/2025 DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 06/2025. Referente à **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA DISTRIBUIÇÃO NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO EM PEDRA BELA/SP**. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 09h00min às 15h00min do dia 01/04/2025. LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.102 / licitacoes@pedrabela.sp.gov.br. Vanderlei Lopes da Silva - Prefeito Municipal.

.....

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**
Rua Bernardino de Lima Paes, 45 – Telefone: (11)4037-1277 - CEP 12990-000- PEDRA BELA – SP
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br


### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP** CONVOCA os alunos abaixo relacionado, inscritos no Processo Seletivo nº 05/2025, para se apresentarem na Prefeitura Municipal de Pedra Bela, sito a Rua Bernardino de Lima Paes, 45 – Centro – Pedra Bela – SP, até a data de 28 de março de 2.025, a fim de ser contratados conforme dispõe a Lei nº 522/2017 alterada pela Lei 856/2023 e demais condições estabelecidas no Edital:

| | **Curso: Enfermagem** |
|---|---|
| **Classificação** | **Candidato** |
| 1º | ROBERTA MICAELE CUNHA DA SILVA |
| 2° | MILENA ROSA OLIVEIRA |
| 3° | JULIANA NOGUEIRA DE ANDRADE |

| | **Curso: Administração** |
|---|---|
| **Classificação** | **Candidato** |
| 1º | RAISSA GABRIELLI DE CASTRO LEME |

| | **Curso: Ciências Contábeis ou similar** |
|---|---|
| **Classificação** | **Candidato** |
| 1º | ADRIELLY DE OLIVEIRA CARDOSO |

| | **Curso: Odontologia** |
|---|---|
| **Classificação** | **Nome do candidato** |
| 1º | RIAN RUFINO DA SILVA |
| 2º | ANA CAROLINA FRASCAROLI |

| | **Curso: Arquitetura** |
|---|---|
| **Classificação** | **Nome do candidato** |
| 1º | SOFIA APARECIDA DA SILVA |

| | **Curso: Direito** |
|---|---|
| **Classificação** | **Nome do candidato** |
| 1º | ANGÉLICA LEME SILVA |

| | **Curso: Psicologia** |
|---|---|
| **Classificação** | **Nome do candidato** |
| 1º | LUIZA FERNANDES DE FARIA DIAS |
| 2° | VANESSA MARIA DE MORAES |

| | **Curso: Farmacia** |
|---|---|
| **Classificação** | **Nome do candidato** |
| 1º | MARIA EMILIA LEONARDI XIMENES |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**
Rua Bernardino de Lima Paes, 45 – Telefone: (11)4037-1277 - CEP 12990-000- PEDRA BELA – SP
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br


| | Curso: Tecnologia da Informação ou similar |
|---|---|
| **Classificação** | **Nome do candidato** |
| 1º | JOSÉ BATISTA DA SILVA NETO |
| 2° | MARIA EDUARDA CENCIANI |

A relação de documentos necessários está em anexo.

Pedra Bela, 26 de março de 2.025

**VANDERLEI LOPES DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**
Rua Bernardino de Lima Paes, 45 – Telefone: (11)4037-1277 - CEP 12990-000- PEDRA BELA – SP
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br


## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. CPF (Cadastro de Pessoa Física)
2. RG (Registro Geral)
3. Título de Eleitor
4. Certidão de Quitação Eleitoral
5. 1 Foto 3x4 recente
6. Atestado de Matrícula ou documento equivalente
7. Comprovante de Residência
8. Número do Celular
9. E-mail

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA - SP
Rua Bernardino de Lima Paes n° 45 – Centro – Pedra Bela – SP – CEP 12.990-000
Tel: (11) 4037- 1277


## EDITAL Nº 06/2.025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, ESTADO DE SÃO PAULO,** torna público que no período de 25/03/2025 a 08/04/2025 estarão abertas **inscrições para estudantes interessados em ocupar vaga para estágio** nas repartições públicas municipais nos termos da Lei nº 522/2017 de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei nº 856/2023, de 02 de março de 2.023 e das seguintes instruções que compõem o presente Edital:

**1.** Dos cursos, nível de ensino e vagas iniciais:

| ESTAGIÁRIO ESTUDANTE DE: | NÍVEL | VAGAS |
|---|---|---|
| Administração | Superior | 03 |
| Turismo | Superior | 01 |
| Educação Física | Superior | 02 |
| Engenharias (Civil, Produção, Elétrica, Cartográfica, Ambiental, Sanitária, entre outras) | Superior | 01 |
| Direito | Superior | 02 |
| Assistência Social | Superior | 01 |
| Veterinária | Superior | 01 |
| Tecnologia da Informação ou similar | Técnico | 01 |
| Enfermagem | Técnico | 01 |
| Edificações | Técnico | 01 |

**1.1** - O preenchimento da vaga fica condicionado à requisição das respectivas Diretorias, sendo que podem ser ampliadas conforme as necessidades.

**1.2** - As inscrições deverão ser feitas no Paço Municipal, sito a Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela no Setor de Protocolo, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

**2-** O interessado deverá preencher os seguintes requisitos:

**2.1** - Estar matriculado e frequentando regularmente curso de ensino superior conforme item 1.

**3** - Os interessados, no ato da inscrição, deverão apresentar os seguintes documentos:

**3.1** - Atestado ou certidão de matrícula, com prazo de validade (30 dias), constando frequência mínima de 80% da carga horária no respectivo curso escolar, emitido por estabelecimento de ensino, que mantenha convênio de estagiários com o município;

**3.2-** No caso do estabelecimento de ensino não possuir convênio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA - SP
Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 – Centro – Pedra Bela – SP – CEP 12.990-000
Tel: (11) 4037- 1277


firmado com o município, poderá solicitar a celebração deste, que deve ser formalizado no prazo máximo de 30 dias da convocação do interessado, sob pena de perda do estágio;

**3.3-** Histórico Escolar atualizado;

**3.4-** Cópia do RG e CPF;

**3.5-** Certificado de Quitação Eleitoral (para maiores de 18 anos);

**3.6-** Comprovante de residência.

**4 -** Para efeito de classificação dos candidatos a preferência se dará para o estudante que estiver na fase em que se exige o estágio para finalização do curso, havendo empate dará preferência para o estudante que apresentar melhor aproveitamento escolar.

**4.1. -** No caso de não haver candidatos que atendam o item anterior, a preferência se dará para o estudante que estiver cursando série mais adiantada, havendo empate dará preferência para o estudante que apresentar melhor aproveitamento escolar.

**4.2.** – Fica assegurando 10% das vagas de cada área aos portadores de necessidades especiais.

**5-** A concessão do estágio se efetivará com a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e a Prefeitura, com interveniência do estabelecimento de ensino.

**6-** O sistema de estágio será supervisionado e fiscalizado pelo responsável de cada Diretoria onde será realizado o estágio ou por Comissão Especial composta por representantes da Prefeitura.

**7-** O local de estagio e horários independente da classificação do estagiário serão designados pelas diretorias.

**8-** A jornada de atividade em estágio será de até trinta (30) horas semanais, compatível com o horário escolar.

**9-** O período de estágio será de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, não devendo ultrapassar 02 (dois) anos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA - SP
Rua Bernardino de Lima Paes n° 45 – Centro – Pedra Bela – SP – CEP 12.990-000
Tel: (11) 4037- 1277


**10-** Extinguir-se-á o estágio em seu termo ou antecipadamente, nas seguintes hipóteses:

**10.1-** reincidência de faltas não justificadas;

**10.2-** inadaptação do estágio ao setor;

**10.3-** falta disciplinar;

**10.4-** abandono do curso, trancamento de matrícula ou conclusão do curso;

**10.5-** frequência irregular às atividades escolares, definida como ausência superior a vinte por cento (20%) da carga horária mensal; e

**10.6 -** a pedido dos diretores.

**11-** O Estagiário perceberá mensalmente uma Bolsa Auxilio no valor equivalente a R$1.000,00 (Mil reais).

**11.1 -** O estagiário perde um trinta avos (1/30) por dia de falta não justificada, a critério do representante do setor onde se realiza o estágio.

Pedra Bela, 25 de março de 2.025

**Vanderlei Lopes da Silva**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA - SP
Rua Bernardino de Lima Paes n° 45 – Centro – Pedra Bela – SP – CEP 12.990-000
Tel: (11) 4037- 1277


FICHA DE INSCRIÇÃO – ESTAGIÁRIO

1- NOME DO ESTUDANTE:_____

2- RG:_____3-CPF:_____

4- ENDEREÇO:_____

5- TELEFONE:_____

6- UNIDADE DE ENSINO:_____

7-CIDADE:_____

8- CURSO:_____

9- CARGA HORÁRIA DO CURSO:_____

10- SÉRIE/SEMESTRE:_____

11- ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

---

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

NOME DO ESTUDANTE:_____

CURSO:_____

CIDADE:_____

CADASTRO ENTREGUE EM:_____/_____/_____

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO CADASTRO_____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA - SP
Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 – Centro – Pedra Bela – SP – CEP 12.990-000
Tel: (11) 4037- 1277


## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO – ESTAGIÁRIO

**1 -** Atestado ou certidão de matrícula, com prazo de validade (30 dias), constando frequência mínima de 80% da carga horária no respectivo curso escolar, emitido por estabelecimento de ensino, que mantenha convênio de estagiários com o município;

**2 -** No caso do estabelecimento de ensino não possuir convênio firmado com o município, poderá solicitar a celebração deste, que deve ser formalizado no prazo máximo de 30 dias da convocação do interessado, sob pena de perda do estágio;

**3-** Histórico Escolar atualizado;

**4-** Cópia do RG e CPF;

**5-** Certificado de Quitação Eleitoral (para maiores de 18 anos);

**6-** Comprovante de residência.